



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

DECRETO Nº 197/2023

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2348 Em: 14/04/2023

W. Aparecida Rudio
Responsável
Setor de Recursos Humanos

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº 002/2021 PARA DIVERSOS CARGOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresa/ES, para os cargos de Trabalhador Braçal, Auxiliar de Serviços Gerais, Pedreiro, Fiscal de Meio Ambiente, Técnico em Meio Ambiente, Auxiliar Administrativo, Motorista, Auxiliar de Professor, Assistente Social, Contador e Psicólogo (Secretaria de Assistência Social), iniciado através do Edital/SMAR/nº 002/2021, homologado pelo Decreto nº 260/2021 por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 13 de abril de 2023.


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

